



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 565, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À MARILEIA SOUZA JORGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

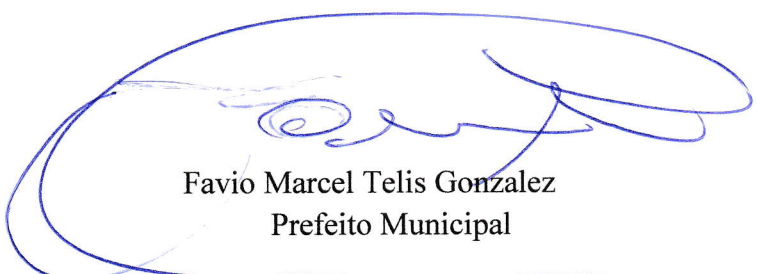
CONSIDERANDO o memorando nº225/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 1,5% sobre a carga horária de 03h semanais para a servidora **Marileia Souza Jorge**, Professor N3D, matrícula nº 3355-3 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

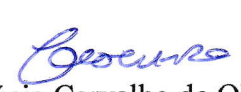
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/